



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - RDC ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, portador do RG nº 2677889 SDS PE e inscrito no CPF nº 497.220.504-00, residente e domiciliada na Rua João Alfredo, 41, Centro- Paudalho PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Santana, 105 – 1º andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.594.155/0001-36, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.949.824-34, Identidade n.º 4692803 – SSP-PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM VISTAS AO REAJUSTE** do **CONTRATO Nº 019/2021**, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Fica o valor do Contrato reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (**INCC-FGV- Índice Nacional de Custo da Construção**), conforme tabela abaixo:

	PERÍODO DO REAJUSTE	PERCENTUAL	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	ABRIL 2021 À ABRIL 2022	11,52 % (Onze vírgula cinquenta e dois por cento)	Referente ao 13º Mês da Proposta, que representa um acréscimo no valor de R\$ 36.479,68 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais sessenta e oito centavos)

3.2 O Valor inicial do Contrato é de **R\$ 756.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)**;

3.3 – O valor do Contrato após o 1º Termo Aditivo de valor passou a ser de **R\$ 863.286,45 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Quarenta e Cinco Centavos)**.

3.4 - O Valor total do reajuste corresponde a **R\$ 36.479,68 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais sessenta e oito centavos)**;

3.5 - O valor contratual após o presente reajuste será de **R\$ 899.766,13 (Oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**.

João Batista da Silva

Assinado de forma digital por João Batista da Silva
Dados: 2022.11.30 15:58:08 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho -12.361.1202.1866.0000 - 12.122.1202.3020.0000 -
12.361.1202.1863.0000 - 12.361.1202.1994.0000 - 12.365.1202.1865.0000 -
12.361.1202.1866.0000 - 12.365.1202.3023.0000 - 12.361.1202.3022.0000.

Natureza da despesa: 44.90.51.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:497
22050400

Assinado de forma
digital por PAULA
FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2022.11.30
11:44:36 -03'00'

Paudalho, 30 de Novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária de Educação

CONTRATANTE

João Batista da Silva

Assinado de forma digital por João Batista da Silva
Dados: 2022.11.30 15:58:44 -03'00'

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EP

João Batista da Silva

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF nº

2 _____
CPF nº